1º RETIFICAÇÃO

O Município de Curitibanos, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.120/2025 e Lei nº 7.307/2025, torna pública a presente RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026 - PROGRAMA BOLSA EDUCAÇÃO – CENTRO DE ATIVIDADES INTEGRADAS TAÍS FERNANDES, publicado em 20 de janeiro de 2026, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

1. DO CRONOGRAMA

Onde se lê:

DATA	EVENTO
23/01/2026	Publicação do Edital no site da Prefeitura
21/01/2026 a 30/01/2026	Inscrições no Centro de Atividades Integradas Taís Aparecida Fernandes
03/02/2026	Publicação da listagem prévia dos candidatos selecionados e publicação do cronograma com: horário e data a ser marcada pela comissão para avaliação oral do Projeto.
05/02/2026	Prazo para a interposição e recurso
09/02/2026	Publicação da listagem final dos candidatos.
12/02/2026	Prazo para interposição e recurso.
18,19 e 20/02/2026	Prova Oral
24/02/2026	Homologação final

Leia-se:

DATA	EVENTO
23/01/2026	Publicação do Edital no site da Prefeitura
23/01/2026 a 20/02/2026	Inscrições no Centro de Atividades Integradas Professora Tais Aparecida
26/02/2026	Publicação da listagem **prévia** dos candidatos classificados e publicação do cronograma com: horário e data a ser marcada pela comissão para avaliação oral do Projeto.
27/02/2026	Prazo para a interposição e recurso
02/03/2026	Publicação da listagem final dos candidatos.
04/03/2026	Prazo para interposição e recurso.
05 e 06/03/ 2026	Prova Oral
11/03/2026	Homologação final

2. DA DENOMIÇÃO DA UNIDADE

Onde se lê:
Centro de Atividades Integradas Taís Aparecida Fernandes.

Leia-se:
Centro de Atividades Integradas Professora Taís Aparecida Fernandes.

3. DO PRAZO DE VALIDADE DAS ATIVIDADES

Onde se lê:
O prazo de validade dos planos, convocação para exercício e execução das atividades fica condicionado ao período de fevereiro a dezembro de 2026.

Leia-se:
O prazo de validade dos planos, convocação para exercício e execução das atividades fica condicionado ao período de março a dezembro de 2026.

4. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA
Ficam incluídos os seguintes requisitos no item 7 do Edital:

- Ter aptidão física e mental, atestada por exame médico admissional;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Previsão de eliminação em caso de inaptidão no exame médico admissional.

5. DA AVALIAÇÃO – PROVA ORAL
Fica ajustada a redação do critério referente à experiência profissional, passando a constar:

Onde se lê:
Descrição da movimentação do docente na área da Educação (experiência).

Leia-se:
Análise reflexiva da trajetória profissional do docente na área da Educação, evidenciando a articulação entre experiências formativas, práticas pedagógicas e o projeto apresentado.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Edital nº 01/2026.

Curitibanos (SC), 25 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Educação
Município de Curitibanos